

**RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 370/2021****DATA DA PUBLICAÇÃO:**

24/08/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Decreto de 20/08/2021, publicado no DOU em 23/08/2021; e
- a Portaria-Presidente nº 370, de 23/08/2021.

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 370, publicada em 23 de agosto de 2021, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 22/08/2021”.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral